

Resolução nº 111/CONSUN, de 23 de agosto de 1995.

Curso em Ciências Biológicas

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:


- Parecer Técnico do Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas no processo 23118.001420/94-72, aprovado pela Plenária do CONSEPE, na 54ª sessão ordinária,

- Deliberação Plenária, na 51ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas nas duas modalidades: Licenciatura e Bacharelado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente